

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2952268), Despacho DICON/COFIN (2956754), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (2959053), do Processo 00094.000357/2019-12, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 36/2020, celebrado com a empresa G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ficam reajustados no percentual de 7,91%, passando de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 194.238,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2020 passará a ter os seguintes valores:

| Item | Descrição/Especificação | QTD | Unidade de medida | Preço Mensal (R\$) | Preço Anual (R\$) |
|------|---|-----|-------------------|--------------------|-------------------|
| 1 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Sala Cofre e seus componentes, preservando as características atuais de desempenho, incluindo monitoração remota. | 12 | Meses | 16.186,50 | 194.238,00 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de julho de 2021 e a data de assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2971455** e o código CRC **10FF7FE4** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0